



Câmara dos Deputados

PL 1.212/2003

Autor: Luiz Bittencourt

Data da Apresentação: 05/06/2003

Ementa: Dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artístico, desportivo e similares.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Revejo o despacho apostado ao PL 1212/2003, para adequar sua distribuição à Resolução nº 1/2015, que "Altera o § 2º do art. 25 e o § 2º do art. 26 e acrescenta o inciso XXIII ao art. 32, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para fixar em treze centésimos o número máximo de Deputados por Comissão Permanente, estabelecer novas exceções à não cumulatividade de vagas nas Comissões Permanentes e criar a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência."

Às Comissões de

Educação;

Seguridade Social e Família;

Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 11/05/2015